



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Limpeza e manutenção regular da Rua Barão de Cotegipe, especialmente após a realização da feira dominical, visando garantir a higiene e o bem-estar dos moradores e frequentadores.

CONSIDERANDO que a Rua Barão de Cotegipe é um importante local de realização de feiras dominicais, atraindo grande número de feirantes e consumidores;

CONSIDERANDO que a desmontagem das barracas pelos feirantes ocorre por volta das 15 horas, deixando resíduos e lixo acumulados na via pública;

CONSIDERANDO que moradores locais relatam que há várias semanas a limpeza da rua não é realizada de forma adequada, resultando em acúmulo de lixo e mau cheiro, conforme relatado por moradores e frequentadores;

CONSIDERANDO que a coleta de lixo não tem sido efetuada regularmente aos domingos, agravando o problema de higiene e saúde pública na região;

CONSIDERANDO que os contêineres de lixo são frequentemente colocados sobre as calçadas, obstruindo a passagem de pedestres e comprometendo a acessibilidade;

CONSIDERANDO que a manutenção da limpeza urbana é essencial para garantir a qualidade de vida dos cidadãos e a preservação do meio ambiente;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

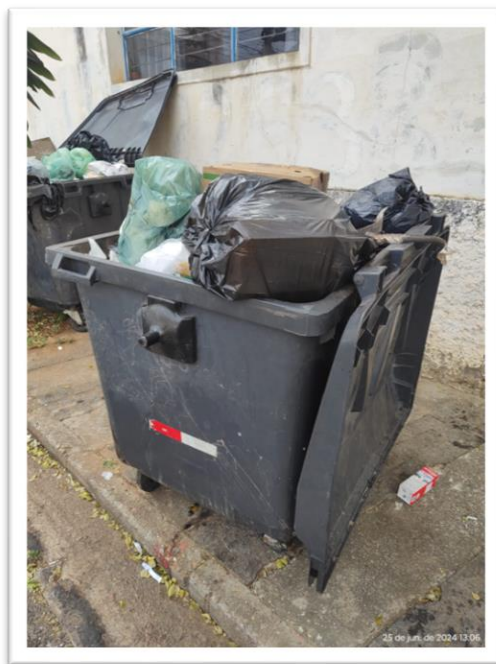
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a situação relatada ocorre em frente ao número 835 da Rua Barão de Cotegipe, conforme evidenciado nas fotos abaixo;



INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização das seguintes ações:

- 1) Limpeza e lavagem regular da Rua Barão de Cotegipe após a realização da feira dominical, assegurando que a via pública seja mantida em condições adequadas de higiene.
- 2) Reforço na coleta de lixo aos domingos, garantindo que os resíduos sejam removidos de forma eficiente e regular.
- 3) Fiscalização e orientação quanto à correta disposição dos contêineres de lixo, evitando a obstrução das calçadas e promovendo a acessibilidade. LDA 002270

Sorocaba, 24 de junho de 2024.

ÍTALO MOREIRA Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003100390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003100390031003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 25/06/2024 18:10

Checksum: AF6EFCADC4E64F4186A4BA453434455BD19123D098502A90515CFA0E6BB0A3BB

